

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 16.024, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Chácara de número **28**, situada à **Rua Santa Catarina**, no Loteamento denominado **JARDIM SÃO JUDAS TADEU**, nesta Capital, com a área de 1.789,60m², medindo: 34,810 metros em curva de frente pela Rua Santa Catarina; 33,804 metros pelo lado direito, em divisa também com a Rua Santa Catarina; 30,00 metros mais 37,192 metros pelo lado esquerdo, em divisa a chácara de nº 27; e, 45,522 metros pela linha de fundos, em divisa com a chácara de nº 29. **PROPRIETÁRIOS:** **ARISTOCLIDES TEIXEIRA**, médico e sua mulher **THEMIS DOS REIS TEIXEIRA**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF 002.424.701-49. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Transcritos sob nºs 23.255, 39.464 e 41.829, em maior porção e loteamento inscrito sob nº 236, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-16.024: MEAÇÃO: Nos termos do Formal de Partilha passado em 22 de agosto de 1985, extraído dos autos nº 914/84, de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Aristocliques Teixeira, Cartório da 2ª Vara de Família e Sucessões, desta Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. José Pereira de Souza, coube a viúva meeira **THEMIS DOS REIS TEIXEIRA**, brasileira, comerciante, residente e domiciliada à Rua 6 nº 498, Setor Oeste, nesta Capital, CPF.002.424.701-49, em pagamento de sua meação, o imóvel constante da presente Matrícula, avaliado em Cr\$1.000.000, tem toda quantia. A sentença foi registrada sob nº 602, no livro próprio deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 25 de novembro de 1985. Oficial,

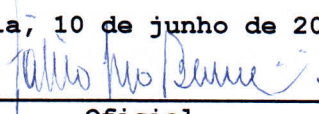
VIDE R.02-VENDA.

=====

R.02-16.024: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19.10.88, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.882, fls.101/2v, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **VICENTE DE PAULO MIRANDA BORGES**, brasileiro, funcionário público, CPF.074.265.771-04, casado com **GLÓRIA DE LOURDES RIBEIRO BORGES**, residente e domiciliado à Rua R-45, Qd.43, Lt.3, Vila Itatiaia, nesta Capital, pelo preço de Cz\$300.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de fevereiro de 1989. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de junho de 2014.



Oficial

Matrícula.....R\$ 24,18
Atos(2).....R\$ 8,12
Taxa Judiciária...R\$ 10,67
Total.....R\$ 42,97


Rubrica

Selo Eletrônico: 01931402271011070003335

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

